LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

ATUALIZA O PISO SALARIAL E MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - O piso salarial do profissional "Assistente em Saúde", apenas em relação aqueles cargos cujas funções e atribuições correspondem aos de "Agente de Endemias" e "Agente Comunitário de Saúde", fica fixado no valor de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a modificar as referências dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Icapuí/CE, aumentando-as em 04 (quatro) níveis, para fins de adequação ao piso da categoria à Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, conforme anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LC Nº 080/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

TABELA DE SERVIDORES ATINGIDOS PELAS MUDANÇAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CATEGORIA	CLASSE	REF. ATUAL	REF. NOVA
ANA CARLA DE FREITAS	0012900	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
BARTOLOMEU REBOUÇAS MAIA	0014140	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
CARLA YOURRANA FERREIRA	0023326	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
CLAÚDIO ROBERTO DE CARVALHO	0003637	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
CLODOALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	0004750	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	10	14
ERICLAUDIO PEREIRA DA COSTA	0006020	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	9	13
FRANCISCO JOSÉ BARRETO DE MEDEIROS	0003900	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	0006100	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
FRANCISCO LAÉCIO DA SILVA	0006110	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
JAKSON FÁBIO DA COSTA	0006197	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	9	13
JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	1252570	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
JOSÉ DE RIBAMAR REBOUÇAS FILHO	0004150	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	10	14
JOSÉ DE SOUZA REBOUÇAS FILHO	0010212	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
JOSIEL SOUZA DA COSTA	0004202	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	10	14
MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES	0006392	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12

NAJARA VALENTE DE MIRANDA	0004435	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	10	14
PAULO ROBERIO REBOUÇAS DA SILVA	0006434	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
RIVAN JOSÉ BORGES DA SILVA	0004514	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	9	13
ROBÉRIA FERREIRA REBOUÇAS	0016520	AGENTE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	0014167	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	7	11
BENOMIA MARIA REBOUÇAS DA SILVA	0014155	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
FRANCISCO BRUNO MALAQUIAS	0014192	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
GISELIA MARQUES DE OLIVEIRA	0014179	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
JAIR PEREIRA BRAGA	0014207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	7	11
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA	0014219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE III	E	8	12
MARIA GILENE DE SOUZA	0014180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSISTENTE EM SAÚDE IV	G	7	11

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal